



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 26/2020 27 de agosto de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

8º- Aprovar por unanimidade, a prestação de contas do Hospital Maternidade, referente ao mês de maio de 2020, sendo estas às 2ª e 3ª parcelas depositadas no dia 08/05/2020 no valor de R\$247.374,76.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

Heletícia Scabelo Galavote

Heletícia Scabelo Galavote

PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES